



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2090

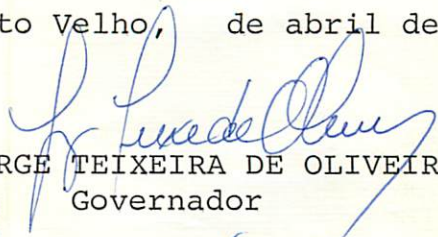
DE 30 DE ABRIL DE 1984.

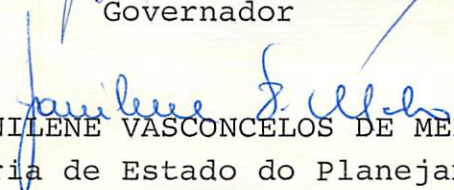
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício SENAC-296/84,

R E S O L V E:

Conceder autorização ao servidor LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para frequentar o II Curso de Especialização em Administração Hoteleira, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, no Estado do Espírito Santo, em convênio com a Universidade Federal daquele Estado, no período de 16 de abril a 22 de dezembro de 1984.

Porto Velho, de abril de 1984. X


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Secretária de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral